

REQUERIMENTO	N.º	<u>048/2012</u>	ANO:	<u>2012</u>
Protocolo n.º 00000	Data	27.2.2012	Horas	21 h
Autor(es): <u>Vereadores da Câmara Municipal de Dracena</u>	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> APROVADO <input type="checkbox"/> COM <input type="checkbox"/> SEM DISCUSSÃO <input type="checkbox"/> UNANIMIDADE POR <input type="checkbox"/> MAIORIA Dracena, 27 de fevereiro de 2012 <hr/> <small>NELSON NABOR BUZINARO PRESIDENTE</small> </div>			
Assunto: <u>Requerem Regime de Urgência</u>				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEREMOS de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, ouvido o duto plenário, REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei n.º 014, de 24/2/2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para firmar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo visando a cessão de servidor público municipal e dá outras providências.

SALA DAS SESSÕES “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 27 de fevereiro de 2012.

Vereadores: